



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

PROJETO DE LEI Nº. _____ / 2017

**Institui o Dia Municipal do Sindicalista
no Recife, a ser comemorado
anualmente em 30 de abril.**

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Municipal do Sindicalista, a ser comemorado no dia 30 de abril de todos os anos, no âmbito do município do Recife.

Parágrafo único. - A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município do Recife.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2017.

RINALDO JÚNIOR

Vereador do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa homenagear esta classe tão importante de homens e mulheres públicos que dedicam parte de suas vidas à luta pela melhoria nas condições de emprego e renda, tendo como base melhorar as condições de vida de toda a sociedade. Os sindicalistas representam centenas de milhares de trabalhadores, não importando a sua categoria, pois são lutadores que representam suas bases.

Os obstáculos com os quais os sindicatos se confrontam hoje no Brasil e no mundo não são poucos. Nem pequenos. Os líderes sindicais, em seu dia-a-dia, ressaltam que este período de crise econômica, (que, diga-se de passagem, configura-se na segunda maior depressão econômica desde os anos de 1930 e 1931 no Brasil) tem refletido bastante nas relações dos sindicatos, alterando-as, bem como em todo o movimento sindical. Porém, nessas horas em que as lideranças sindicais se unificam e lutam por uma sociedade mais justa e igualitária e em que a classe trabalhadora vê seus direitos adquiridos ao longo da história sendo retirados, com o agravante da ameaça da atual reforma da previdenciária, os trabalhadores têm em seus sindicalistas, o apoio e a esperança para juntos encamparem essa árdua disputa.

O sindicato é a casa do trabalhador, o local onde ele encontra abrigo e apoio para superar as dificuldades. Essas entidades têm um papel vital na sociedade, sobretudo quando os trabalhadores participam ativamente. A união das categorias permite a conquista de melhores condições de vida e de trabalho.

No Recife, devido à relevância do fortalecimento e reconhecimento deste profissional, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

Câmara Municipal do Recife, 15 março de 2017.

RINALDO JÚNIOR

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br